



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso de Goiás
Estado de Goiás

Decreto Nº. 1159/2009 de 10 de Agosto de 2009.

"Decreta Ponto facultativo."

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás-GO, **DIVALDO WILIAM RINCO**, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado Ponto Facultativo nos dias 13 e 14 de agosto de 2009, no âmbito da Administração Municipal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso, aos, 10 dias do mês de agosto de 2009.


DIVALDO WILIAM RINCO
Prefeito Municipal

Certidão:

Registrado em fl. do
livro próprio. Afixado
no placar de publicidade
Data supra